



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

LEI N.º 2276/2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PERMISSÃO DE USO DE DESPOLPADORES DE CAFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permissão de uso dos despolpadores de café pertencentes ao acervo municipal às Associações Comunitárias de Perdição (ACP), Alto Trindade de Iúna (ASCALT), Barro Branco (ACBB) e São Sebastião de Santa Clara (ACOSESCI).

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, a título precário, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termo de permissão de uso com as associações permissionárias, após emissão de laudo técnico em que conste o estado de conservação dos bens.

Art. 3º O Município poderá cassar a permissão de uso a qualquer tempo, não obtendo o permissionário direito subjetivo à continuidade da permissão, não gerando direito a qualquer indenização em caso de retorno dos bens ao Poder Público.

Art. 4º Os despolpadores, finda a permissão de uso, serão devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram entregues, conforme laudo técnico emitido.

Art. 5º Suprimido.

Art. 6º Suprimido.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto a presente Lei, no que for necessário.

Art. 8º Os recursos arrecadados deverão ser depositados em conta própria no Fundo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para se reverterem na manutenção dos próprios equipamentos.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal poderá a qualquer tempo arcar com despesas na manutenção dos equipamentos, já ficando autorizado o remanejamento de dotações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (21/12/2009).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna